



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **162/17**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A “SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO AO ESCORPIONISMO
E OUTROS ANIMAIS PEÇONHENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Birigui, a “semana de conscientização, combate e prevenção ao escorpionismo e outros animais peçonhentos”, a ser realizada anualmente na terceira semana de setembro.

Parágrafo –único - O objetivo da presente lei é desenvolver ações educativas e preventivas contra ações de animais peçonhentos.

Art. 2º O evento de que trata o artigo anterior passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Birigui.

§ 1º Nas ações desenvolvidas na semana de conscientização, combate e prevenção ao escorpionismo e outros animais peçonhentos, deverá ser inserido palestras e explicações com os moradores, sobretudo, os cuidados com as pragas de insetos e dicas de prevenção como não acumular entulho, lixo doméstico, ferro velho, te-





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

lhas e tijolos, mantendo os quintais, jardins e terrenos baldios, sempre limpos.

§ 2º - Informações aos moradores sobre os primeiros socorros e a importância da aplicação de soro.

Art. 3º. A prevenção, as ações educativas e o controle populacional e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos no Município de Birigui serão exclusivamente realizadas pela Vigilância de Controle de Zoonoses.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 20 de setembro de 2017.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

Senhora Vereadora;

Temos a honra de encaminhar à apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei que **"Institui no Município de Birigui, a Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo e dá outras providências"**.

Preocupadíssimo com a questão dos inimigos naturais, apresento o presente projeto, tendo em vista as ocorrências registradas na Vigilância Sanitária.

Principalmente em crianças, uma picada de escorpião provoca dor intensa, podendo causar náuseas, vômito, arritmia do coração, confusão mental e problemas respiratórios, existindo assim a necessidade absoluta de eliminar os focos de criação do aracnídeo. Receoso de que aconteça uma fatalidade no Município, resguardar a população com medidas preventivas é um passo acertado. O intuito do projeto propõe despertar o exercício da cidadania, visando a orientar e divulgar informações em uma linguagem acessível para a promoção da saúde.

Tanto o Poder Público, quanto a sociedade têm direitos e deveres no que tange à promoção de políticas públicas voltadas à promoção da saúde, e se não houver empenho de ambos na prevenção, não atingiremos os propósitos com o objetivo de envolver a população no combate aos escorpiões, por meio de ações integradas e efetivas, refletindo na continuidade de cuidados ao longo do ano. Os casos

3-2-1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

registrados em inúmeras cidades alertaram os biriguienses, que estão aflitos com os casos registrados no Município de aparecimento de escorpiões na região urbana.

O surgimento vem sendo do tipo amarelo, da espécie *Tityus serrulatus*, o mais venenoso, que se reproduz pelo processo partenogênese, isto é, os óvulos desenvolvem-se no organismo materno sem a fertilização pelo macho; de modo que as fêmeas sozinhas gestam e parem durante todo o ano ninhadas de até 24 filhotes por ano, o que, aliado ao seu modo de reprodução e às precárias condições de higiene e saneamento básico, facilita que a espécie se adapte facilmente à vida domiciliar oferecida pelas moradias humanas.



Apresentam hábito noturno, e durante o dia podem ser encontrados sob troncos, pedras, entulhos, telhas, tijolos, lixo etc., e pelo fato de adquirirem cada vez mais o hábito sinantrópico, encontram abrigo e alimentação farta (baratas). O controle preconizado para o escorpionismo deve ser monitorado ao longo do ano todo, devendo ser mais intenso nos períodos que antecedem, ou mesmo durante as épocas em que se tem demonstrado um maior risco para a população, em geral na estação chuvosa do ano.

O problema é basicamente socio-cultural e os programas de controle deverão ser aplicados continuamente ano após ano e só apresentarão resultados positivos quando a população apresentar mudanças comportamentais que se refletirão na diminuição dos índices de acidentes e de infestação. Deve ser salientado que as ações propostas de controle devem ser integradas e continuadas de forma i-



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ninterrupta por vários anos, até que possam ser verificados índices aceitáveis de infestação. A integração entre as campanhas de combate ao escorpionismo com os de controle da dengue são situações epidemiológicas de duas endemias que sobrepõem em diversas oportunidades e pode-se utilizar a mesma equipe treinada para ambas as funções.

A Semana da Conscientização, Combate e Prevenção do Escorpionismo objetiva, portanto, lembrar a população, ano após ano, da necessidade de manter-se vigilante para o problema. A instituição de uma semana por ano dedicada ao estudo do escorpionismo no Município seria uma medida educativa que viria contribuir sobremaneira para a prevenção dos acidentes e controle do escorpionismo. Para tanto conto com a colaboração dos nobres vereadores para apreciação e votação da matéria.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 20 de setembro de 2.017.

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.